

PORTARIA Nº 113/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 22/02/2021, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital 11/2018, realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia, para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 18/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2021



JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA